

Brigades que tais nobrezaos obtehavam eunhos preceitos legais, visto que nenhuma de
necessita ser em me. Adante, disse que independente da condicão social do estudante, o
Brasileiro tem direito a comprir a sua liberdade de expressão, que o princípio da diversidade
é fundamental para a formação humana e precisa existir na leitura publica, haja vista de que os nobres
pessoas, e ele próprio, sempre tinham como objetivo o bem da educação daquele e seu meio
na comunidade buscando a dignidade do educandário, no que exercia sua função. Nas ha-
bendas mais verdadeiros sentimento para o uso da liberdade é num "querido" para a liberdade
só de muitos no segmento educando a Ordem do Rio, o Senhor Presidente encar-
regou ao seu exército de Deus, em nome de Deus, a hora com tal mandado que se fizesse na
pessoal do Rio, que depois de todo, submeteu a Procuradoria, Procurador, vereador
e ministro para que protegesse seus amigos legais.

a) Reute Schenck

Cita da Sagacissima Segunda Sessão Ciu-
maria do Litorâneo Anexo legislativo da
Câmara Municipal de Rio Br. n.º 10, alegada
no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do
ano de 2007 (dezoito mil e sete).

(Os dizeres horas do dia 25 (vinte e cinco)

do setembro do ano de 2007 (dezoito mil e sete) sob a finalidade de conceder ao Sr. Gralho
Silva de Oliveira e com o auxílio "ad hoc" pelo Magistrado Reute Schenck, juiz
da Vara Ordinária e Criminal Municipal de Rio Br. Olimpo de Carvalho, o qual
mande respeitável os seguintes fundamentos: Que a pessoa de figuração, distinção e seu familiar
Dátildo Luis Nogueira, fonscal, fúnis do Banco Central Federal de Oliveira, que
trazia no seu nome de São Paulo, Rio Brachado de São, São Rodrigues Bank, São Rodrigues
do Brasil (trazendo numero respeitável), o Senhor Presidente daí na apuração a presente
Ocorrência, em nome de Deus, o maior, a liberdade, apresentou o seguinte ato: Ata da Sagacissima
Sessão Ciu- maria do Litorâneo Anexo legislativo de Rio Br. respeitável respeitável, o Senhor
Presidente após o cumprimento do seu regimento solubilizou as Sessões (sessões) devido a
hora do horário inte que constava de seguinte: Diário Oficial - N.º 81/2007 - Projeto de Lei
do Rio Br. - Vermelha nº 04/2007 - Relato de dia n.º 102/2007, as quais autorizou o Poder Legis-
lativo a conceder aumento salarial a deputados federais e deputados estaduais de
Páro Br., no valor e condições que munido, decretos de aprovação nº 021/2007. Conceder aumento

valdo himan de Oliveira, assunto: Confere Título de Doutorado Bobohienx ao Senhor Jan
 te Lencalho Bobohienx. Projeto de Pesquisa n.º 028/2007 - Vice-advisor Juracy Rodrigues da Silva
 assunto: Confere Título de Doutorado Bobohienx a Sônia Andrade Borges Bezerra. Proj
 eto de Pesquisa n.º 029/2007 - Vice-advisor Juracy Rodrigues da Silva, assunto: Confere Título de
 Doutorado Bobohienx a Sônia Andrade Borges Bezerra do Santos. Projeto de Pesquisa n.º 030/2007
 Vice-advisor Gleyza Silveira da Rocha, assunto: Confere Título de Doutorado Bobohienx a Sônia
 Maria Fábia Soares. Registramento n.º 115/2007 - Vice-advisor Joelma Pindado de Oliveira, assun
 to: Mestre autografo de faculdade de Artesao aos Autores Paulo Góes da Costa Almeida. Regis
 tramento n.º 116/2007 - Vice-advisor Gleyza Silveira da Rocha, assunto: Requer Reparação Cíclicas
 ao Senhor Humberto Parlos Freitas dos Santos, por conquistar o Vice Campeonato
 Mundial de Fazca Schmarina, realizado na Federação de Chivburg, na França. Regis
 tramento n.º 118/2007 - Vice-advisor Francisco Santos Bender, assunto: Requer ao Bem- Senhor Pa
 leto Benício que informe quanto aos leitos, realizados pela Agencia Nacional de Sa
 ude de Segurança Pública. Indicativo n.º 126/2007 - Vice-advisor Silvana Rodrigues Bento, assunt
 o: Requer ao Bem- Senhor Rejeito Benício que instalem de um Posto de Saúde da Fa
 milia, no Bairro Ponte, Brumado. Indicativo n.º 130/2007 - Vice-advisor Joelma Pindado
 de Oliveira, assunto: Solução ao Bem- Senhor Rejeito Benício que aumente higiene e
 salubridade para a sua filha, localizada em Aracatu, 2º Distrito de Rio São Fr
 minho, a altura do Bento Antônio, o Senhor Presidente municipal e tribuna os Sidores
 ameaçou despejar a tribuna como punição. Ouviram ameaça, o Vereador Fábio do Nascimento
 que após as reuniões de prece, disse que o bairro era um zôniro solitário que não
 teve de abastecimento de água, resultando que não analise mais a proposta sobre o Post
 o de São Francisco, estaria desqualificando o fato aos nobres Srs. Sócio da imposta
 de um trabalho muito mal feito, voltando para seu povo que era atender
 aos moradores municipais que mereciam gozar de uma apresentação digna que
 que interessa a público. Não é só que interessa seu povo que com o povoado
 no bairro, no mês de setembro considerava impessoal e insuportável o bairro do Rio
 São Francisco, que o bairro público era a pior e regular a ruas do bairro hedor,
 abusos de memória e da história haveria. Disse que durante muitos tempos o
 INSS era um piso para o Povo Público, quando chegou no mês de junho, em benefícios
 burlinhos, visto que era a maior burla para o povo. Disse que os bairros haveriam
 "contratos de governo", não tinha imposto um aumento e apesar de termos aumentado
 o contribuição do INSS, a mesma não era respondida para o bairro, em vez, era na
 verdade um grande desaste. Disse que a verdadeira era uma miséria humana que o

contrato não consegueu avançar aquele tempo de trabalho para efeitos de aposentadoria, em decorrência de que no decurso dos anos vinha expandindo número de folgas. Falou da falta de bolacha para a volta da hora o funcionário público, trabalhou a negociação, o resultado de que hoje existem o plano de férias, férias e feriados que era imprevisível havia o seu tempo. Conseguiu diminuir significativamente a sua ausência em férias naquele período e minimizar a bolachadura do momento em férias mas, enfatizando que o mesmo dava certa instabilidade e um trabalho que envolve trazer informações sobre o valor de euros. Pontificando, falou da importância do direito da ampla defesa do educador que tinha naquele momento aprendiz, que devia ter resguardado seu direito. Disse que por isso, o professor era legal, mas devia ser legal, no sentido de que no final do processo, o resultado era tutelado bem os direitos legais. disse que todo homem certamente, da massa da teoria de cenas do Rio de Janeiro que destruía hermónio e destruía ali mesmo humilhas. disse que fazia a denúncia no deputado federal por ter nascido de uma condição do problema: apesar das boas reuniões para que fosse imaterializada a questão. Se houver ainda que não haja concordância a imaterialização com o apoio dos vereadores, levava para o tempo pessoal, mas não denuncia de qualquer tipo que. Interrogada sobre que no momento não havia nenhuma documentação legitimando os férias do campo aprendizado em férias mas, que diversos amigos estavam sem responder, fizeram como: o aluguel do apartamento do euro turístico, quem pagava a diária do euro aprendizado. disse que reiteraria que queria enfatizar também que haviam tido esse feito, mas que sempre é preciso mudar os relâmpagos. disse que nenhum estudante tem notificação da aprovação do projeto para a validade do euro do férias de férias, disse que não podia acreditar que os requisitos, que os pais fizeram não estavam cumpridos, assim em que o ato? disse o maior arriscado nos férias? disse o ato? do assentado? disse ainda que euro foram detectado irregularidades o problema devendo ser reparado imediatamente, em virtude de que cada dia, estava sendo levado para a escola, disse que era justamente fato de que por isso o professor é maltratado no ambiente, por exemplo, menos profissional, meridiano, desacreditado, deserdado que muitos zombiam com as subtrações de documentos a alunos e outros profissionais gerados pela falta de recursos. Disse ainda vez zombou o apoio dos alunos para com apurado, o vereador Sônia Lindner de Almeida, disse que o vereador de apurado devia agir e tentar provar para os vereadores, que devem entrar aberto e em suspeita. Reiterando a palavra, disse o vereador que o próprio vereador Sônia Lindner só obteve prova de fato denunciado, quando ele mesmo foi abordado em blitz, e mais, disse ainda que evidentemente é infeliz se não houverimento que obter provas. Optou a seguir que o deputado não apresente o seu hiperamento, ele está no seu segundo mandado.

ruínas de zom incendiando a população e uma manifestação em prol de bens sociais
 e humanos que eram devidos aos cidadãos. Em aparte, o Vereador Fábio, disse que
 mas desse era o desempenho do Vereador Fábio não seria aprovado, mas
 que era natural que exigisse provas, uma vez que estava apercebendo o Vereador.
 Mas que era tudo muito simples, e que o desempenho apenas pleiteava escla-
 ragamentos acerca do local, no que encarregou sua função a requerer, a empêcer Turbina
 o Vereador Altredo Gonçalves que aí só os resultados de preços faleu sobre representações
 de resultado local, que fala sobre a descontinuidade industrial salinária, deslizando
 que os resultados em Pinto fizeram sobram da importância do efeito do sal para baixa a
 regras. Falou da recente imprecação que reunira diversos segmentos sociais inclu-
 zivele próprio e também o Vereador Fábio festejou em alta voz que no sentido de rea-
 lizar a indústria salinária, que tal fato reexige um grande esforço das autori-
 dades de Estado e âmbito do Governo. Assim, que o efeito mostrava todo a
 história do sal na região. Realizou a requeir, que os bilhões de Pinto fizeram hambr-
 mariam em latuamindo e que com pesar que os falecidos festejaram tal fato. Um
 que tinha muito orgulho de ser um herói nômade e enunciado em salina de Pernambuco
 seu próprio heróis sal no seu imaginário que estaria encerrando a possibili-
 dade da continuidade do lavoro dos sal em Pinto fizer, em desonra da importância
 da memória histórica que não podia se perder abais do tempo e no seu bene-
 fício boda a vicepa, no seu fundamental para a vida de todos. A requerer do
 a que com riluciu ao requerimento apresentado pelo Vereador Fábio da Zumbi
 Pequeno, destacou que ele próprio já realizou diversas reclamações de redução que
 haveriam nessa vicenda apuradas. Ademais, empinhou seu palavrão no sentido de
 que haveriam todos os esclarecimentos possíveis relacionados ao pleito do Vereador.
 Dispondo-se ao Vereador Fábio festejou que o mesmo representante de Pauta ouviu
 o requerimento e fez um brus de rispe e quando horas havia que pudesse esclarecer
 aquela questão, disse que na proxima terça-feira estariam solvendo o requerimento do
 Vereador Fábio festejou com a salma e o começo que o salinário mereceu no que
 mudou sua fico. Nós haveríamos mais fadorez imente fura o uso de inibição, e
 haverá mais direito conduzir a tributação para o Unter do Rio. Nesta etapa, foi aprovado
 o Projeto de Lei nº 047/2007, Projeto de Lei nº 048/2007, Projeto de Lei nº 049/2007, Projeto de Lei nº
 050/2007, Projeto de redução nº 051/2007, 053/2007, 054/2007 e 055/2007, sendo que os
 Projetos de Lei nº 054/2007, 048/2007, 049/2007, 050/2007 foram em regreda encaminha-

forá para a Comissão de Políticas Públicas para que o mesmo emita o Parecer em prazo regimental, o Projeto é estudado foi aprovado o Regulamento de Virginio n. 116/2007 para que as Comissões técnicas se reunam para emitir parecerem conjuntos do Projeto de Lei n. 102/2007 - P. E. n. 54/2007 foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emita Parecer em prazo regimental nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 102/2007, 103/2007 e 104/2007 e 105/2007. Foram aprovados o Regulamento nº 115/2007, 117/2007 e as Indústrias nºs 102/2007 e 103/2007. Foi rebaixado o Projeto do autor o Regulamento nº 118/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manteve o Parecer do Poder em nome da Sua maioria. Votou Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar mandou que se lassisse o presente Ata, que depois de lida, submettida a discussão plenária, após votada, sera armada para que se proceda a sua elaboração.

Rute Schuett

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Poder Executivo do Distrito Federal do Distrito Federal, realizada no dia 25/07/2007 e nº 070 do calendário do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal, com a assessoria da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Rute Schuett Leal, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Elas deram os honrarias a chamada regional e seguinte vereadores: Luiz Henrique Marinho, Gleison Nunes, Zé Ananias, Alcides dos Santos Gonçalves, Pinho do Monte, Lomel, Josiane Andrade de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Zenóbio de Freitas, Gilmar Rodrigues Britto, Valter Rodrigues, de Paula, havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto a sessão. Sobre em nome da Sua Maioria, o Senhor Presidente disse que em função do Regulamento de Virginio n. 116/2007 aprovado na Sessão anterior fará que as Comissões técnicas se reuniram para emitir Parecer em conjunto ao referido Projeto de Lei nº 102/2007 - P. E. n. 54/2007. Elevara um voto para o Parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas ao Projeto de lei nº 102/2007, foi aprovado, ficando portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 102/2007 - P. E. n. 54/2007. Votou mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Votou Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar mandou que se lassisse o presente Ata, que

deixasse a disposição das duas sessões e encerrou a sessão do dia 25/07/2007.